



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APRESENTADA  
AO EDITAL N.º 011/2019  
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2019

Às 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **ERIKS MATOS DA SILVA – PRESIDENTE**; Vilmar de Souza e Cilsa Aparecida de Sousa Crescencio - Membros, nomeados pela Portaria n.º 456/2019 de 03 de outubro de 2019, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital n.º 011/2019, da Modalidade Tomada de Preços n.º 011/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“contratação de empresa especializada na execução de obras de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação pública com luminárias Led, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo”**. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 05 (cinco) empresas.

**Empresa: M. R. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 10.485.271/0001-38**, representada pelo sua proprietária Sra. Iraci Padilha dos Santos, RG n.º 001.739.081 SEJUSP/MS e CPF n.º 697.692.579-15.

**Empresa: SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 07.103.838/0001-50**, representada pelo seu procurador Sr. Leandro Souza Costa, RG n.º 000.770.230 SSP/RO e CPF n.º 772.642.232-72.

**Empresa: WN CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 19.699.306/0001-06**, representada pelo seu procurador Sr. Valdemar de Oliveira Pereira, RG n.º 0026590-0 SSP/MT e CPF n.º 081.035.691-00.

**Empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99**, representada pelo seu procurador Sr. Wagner de Jesus Ribeiro, RG n.º 1862786 SESP/GO e CPF n.º 556.877.841-87

**Empresa: ELETRO TARTARI LTDA, CNPJ: 15.062.235/0001-85**, representada pelo seu procurador Sr. Silmar Antônio da Silva de Oliveira, RG n.º 1181703-8 SESP/MT e CPF n.º 916.963.131-04

Iniciou-se o credenciamento, e foi avisado aos representantes das empresas que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse das empresas poderiam solicitar a gravação formalmente posteriormente. Logo após foi solicitado os envelopes dos Documentos de Habilitação das empresas. Verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados pelos presentes e em seguida ouve a análise dos documentos de habilitação.

Após analisar os documentos da empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99**, foi indagado pela empresa **ELETRO TARTARI LTDA, CNPJ: 15.062.235/0001-85**, que a mesma estava impedida de contratar com a administração pública, e solicitou consulta ao portal do Ceis (Cadastro de Empresas Inidôneas), o qual foi verificado pelo presidente da comissão, e o mesmo verificou que a empresa está impedida de contratar com o Município de Cascavel/PR pelo período de 06 (seis) meses, solicitando a inabilitação da mesma.

O presidente da comissão informou aos representantes das empresas que a suspensão produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador, e produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar, considerando então a empresa habilitada. O documento que cita a suspensão será acrescentado ao processo.

O representante da empresa disse que iria apresentar recurso quanto a decisão, e o presidente da comissão declara aberto após a assinatura da ata de julgamento o prazo para apresentação da mesma de acordo com o artigo 109 da lei 8.666/93, e que após recebido o recurso formalmente, o mesmo será publicado no portal transparência do município, abrindo desde imediato o prazo para apresentação das contrarrazões caso a empresa apontada tenha o interesse de se manifestar.

Após analisar os documentos das demais empresas, foi verificado pela comissão que apresentaram todos os documentos exigidos no edital.

O presidente da comissão perguntou aos representantes das demais empresas se tinham interesse em interpor recurso, e os mesmos disseram que não iriam interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 011/2019 da Tomada de Preço nº 011/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas, bem como os membros da comissão de licitação, sendo as 14:15 hrs.

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)



# Santo Antônio do Leste

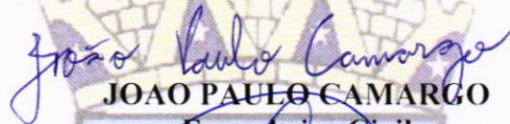
GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

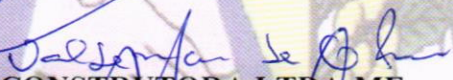
  
VILMAR DE SOUZA  
MEMBRO

  
CILSA APARECIDA DE SOUSA CRENCIO  
MEMBRO

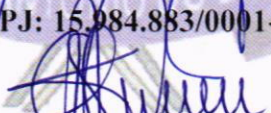
  
JOAO PAULO CAMARGO  
Engenheiro Civil

M. R. CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ: 10.485.271/0001-38

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP  
CNPJ: 07.103.838/0001-50

  
WN CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ: 19.699.306/0001-06

  
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
CNPJ: 15.984.883/0001-99

  
ELETROARTARI LTDA  
CNPJ: 15.062.235/0001-85

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

# Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 11/12/2019 16:30:18  
Data da última atualização: 11/12/2019 12:00:06  
Quantidade de sanções encontradas: 1

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

**Cadastro da Receita**  
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI -  
15.984.883/0001-99  
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

**Nome informado pelo Órgão sancionador**  
ELÉTRICA RADIANTE -  
MATERIAIS ELÉTRICOS  
LTDA - EPP

**Nome Fantasia**  
ELETRICA RADIANTE

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

<b>Tipo da sanção</b>	<b>Fundamentação legal</b>	<b>Descrição da fundamentação legal</b>	
SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES	ART. 87. INCISO III, LEI 8666/1993	PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;	
<b>Data de início da sanção</b>	<b>Data de fim da sanção</b>		
08/08/2019	08/02/2020		
<b>Data de publicação da sanção</b>	<b>Publicação</b>	<b>Detalhamento do meio de publicação</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>
08/08/2019	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 2342 PAGINA 12		06/08/2019
<b>Número do processo</b>	<b>Abrangência definida em decisão judicial</b>	<b>Observações</b>	
87.961/2018 - PE 115/2018	NO ÓRGÃO SANCIONADOR	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR OU SUBCONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES.	

## ÓRGÃO SANCIONADOR

<b>Nome</b>	<b>Complemento do órgão sancionador</b>	<b>UF do órgão sancionador</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (PR)		PR

## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Data de registro no sistema</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (PR)	RUA PARANÁ, N 5000, CENTRO, CEP 85810-011, CASCAVEL - PR	08/08/2019
<b>Contatos da origem da informação</b>	<b>E-mail</b>	
(45) 3321-2020	GABRIELM@CASCAVEL.PR.GOV.BR; DANIELLEF@CASCAVEL.PR.GOV.BR; CLETIRIO@CASCAVEL.PR.GOV.BR;	

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.